



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 254/2025

Protocolo 41294 Envio em 29/07/2025 21:21:29

Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências urgentes para reativar com reforço da GCM, Vigias e PMs da Atividade Delegada, a Patrulha Ambiental de Paraguaçu Paulista, para coibir os descartes irregulares de entulhos, podas e lixos no âmbito do município.

Excelentíssimo Senhor

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências urgentes para reativar com reforço da GCM, Vigias e PMs da Atividade Delegada, a Patrulha Ambiental de Paraguaçu Paulista, para coibir os descartes irregulares de entulhos, podas e lixos no âmbito do município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação ao prefeito municipal de Paraguaçu Paulista justifica-se pela necessidade urgente de reativar e fortalecer a Patrulha Ambiental no município. Nos últimos tempos, temos observado um preocupante aumento no descarte irregular de entulhos de construção, podas de árvores, lixo de limpeza de quintais e até mesmo resíduos domésticos em diversos pontos da cidade. Locais como a Estrada Municipal Kiujiro Marubayashi e a Estrada do Rancho Alegre, entre outros, estão se tornando depósitos a céu aberto.

Essa prática não apenas degrada o meio ambiente e a paisagem urbana, como também eleva significativamente os custos de manutenção e limpeza para a prefeitura. Esses recursos poderiam ser investidos em outras áreas essenciais para a população.

A reativação da Patrulha Ambiental, com o reforço na Guarda Civil Municipal (GCM), com Vigias e Policiais Militares da Atividade Delegada, é fundamental para coibir esses atos ilícitos. Uma fiscalização mais enérgica e presente será um dissuasor eficaz, contribuindo para a conscientização da população e para a preservação do nosso patrimônio público e natural. É imperativo que o município demonstre firmeza na proteção do meio ambiente e na aplicação das leis, garantindo um ambiente mais limpo e seguro para todos os cidadãos.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de julho de 2025.

**JAMILSON DE SOUZA**  
**Vereador**

